



Retificação II ao Edital nº 03/2021

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Farmacêutico
e Assistente de Farmácia

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, no uso de suas atribuições, torna público o Termo de retificação de número II ao Edital nº 03/2021, para retificar a letra “c”, do item 6.3.1 e letra “a”, do item 6.3.2, conforme abaixo:

Onde se lê:

6.3.1 –

c) 0,5 pontos: Para cada ano de experiência na área de farmácia, limitado a 5 (cinco) pontos.

Leia-se:

6.3.1 –

c) 0,5 pontos: Para cada ano de experiência na função de farmacêutico, limitado a 5 (cinco) pontos.

Onde se lê:

6.3.2 –

a) 1,0 ponto para cada ano de experiência na área de farmácia, limitado a 10 (dez) pontos.

Leia-se:

6.3.2 –

c) 1,0 ponto: Para cada ano de experiência na função de assistente de farmácia, auxiliar de farmácia, técnico de farmácia e/ou balconista de farmácia, limitado a 10 (dez) pontos.